



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

RESOLUÇÃO N° 143/2025

De 08 de abril de 2025

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR DIEGO RAFAEL GRENDENE A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 60 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº 024/2025 aprovado na sessão do dia 07/04/2025 em que o vereador requer licença para tratamento de saúde do cargo por 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o vereador **Diego Rafael Grendene** a se licenciar do cargo por 60 (sessenta) dias, sendo do dia 01/04/2025 a 01/06/2025.

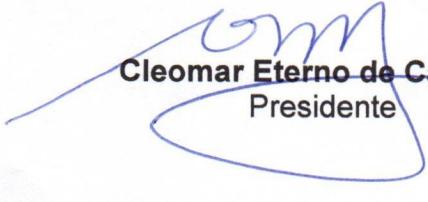
Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII “a” do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se


Cleomar Eterno de Campos
Presidente


Daise Martins de Souza
1ª Secretária



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 72

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao Senhor Valdomiro Stachin e Sra. Marta Scheliga Stachin.

Art.2º. A Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, as pessoas citadas no artigo anterior, se deve ao fato da relevante contribuição para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente da Câmara

Daise Martins de Souza

1ª Secretaria

RESOLUÇÃO Nº 143/2025

De 08 de abril de 2025

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR DIEGO RAFAEL GRENDENE A SE LICENCIAR DO CARGO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR 60 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento nº 024/2025 aprovado na sessão do dia 07/04/2025 em que o vereador requer licença para tratamento de saúde do cargo por 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o vereador Diego Rafael Grendene a se licenciar do cargo por 60 (sessenta) dias, sendo do dia 01/04/2025 a 01/06/2025.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e inciso I do art. 35 ambos da Lei Orgânica c/c o inciso VII "a" do art. 11 c/c o inciso I do art. 75 do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado à convocação do suplente, para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §1º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretaria

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - EDITAL DE ABERTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT.

ABERTURA SESSÃO: 23/04/2025 – 09h00min (Horário Brasília)

PREGOEIRO: GIOVANNI ARMANNI

Valor Total Estimado	R\$ 7.732,42 (sete mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).		
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	NÃO	GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA		
MENOR PREÇO GLOBAL	ABERTO		

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Preferência ME/EPP	Exige Amostra / Dem. ?
SIM	NÃO	SIM	NAO
Pedidos de Esclarecimentos		Até o 03 (três) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública por meio de	



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 199/2025
Data: 01/04/2025 - Horário: 16:25
Legislativo - REQ 24/2025

APROVADO

Por Unanimidade
Em Sessão de 01/04/25
Votes Contrários
Votes Favoráveis 7
[Handwritten signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 024/2025

AUTOR: Diego Rafael Grendene

Conforme prevê o Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 75 Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro à Mesa desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, licença pelo período de 60 dias para tratamento médico conforme atestado médico, a iniciar em 01 de abril de 2025 e encerra-se em 01 de junho de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 35, inciso I da Lei Orgânica e art 75, inciso I do Regimento Interno solicito licença para tratamento de saúde tendo em vista necessidade de afastamento pelo período de 60 dias.

Licença saúde conforme atestado médico em anexo ao presente requerimento.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao primeiro dia do mês abril de 2025.

**DIEGO RAFAEL
GRENDENE:543795850
00121**

Assinado de forma digital por
DIEGO RAFAEL
GRENDENE:54379585000121
Dados: 2025.04.01 15:31:15 -04'00'

**Diego Rafael Grendene
Vereador**